



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

CIRCULAR 01/2020

Projetos de Especialidades – Rede Predial de Abastecimento de Água e Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais

Considerando que a partir do dia 01 de janeiro de 2020, as Redes Prediais de Abastecimento de Água do Concelho de Vila Nova de Cerveira, exceto a Freguesia de Cova e as Redes Prediais de Drenagem de Águas Residuais passaram para o domínio da A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A..

Serve a presente circular para informar todos os munícipes, bem como todos os Técnicos Autores de Projeto que, a partir desta data, deverão apresentar os respetivos projetos de Rede Predial de Abastecimento de Água e Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais da seguinte forma:

- **Envio por correio:** A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., com sede na Rua Frei Bartolomeu Mártires, n.º 156, Viana do Castelo (4900-364), ao cuidado da Direção de Clientes;
- **Envio por e-mail:** geral.adam@adp.pt;
- Entrega numa das lojas de atendimento a clientes da Águas do Alto Minho, sendo que a loja em Vila Nova de Cerveira se localiza na Rua Queirós Ribeiro, n.º 143.

Aproveita-se ainda para informar que poderão obter os respetivos formulários no site da A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., através do endereço www.adam.pt, **novos clientes, proposta de contratos, formulários**, tendo em atenção os Modelos 036R0, 037R0 e 039R0 (instruções).

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 03 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal.


João Fernando Brito Nogueira